



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.073

De 03 de setembro de 1974

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 02 de setembro de 1974, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$239.000,00- (duzentos e noventa e três mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 0	PESSOAL	
3 1 1 1 - 49	Pessoal Civil	50.000,00
3 1 1 1 - 66	Pessoal Civil	8.000,00
3 1 3 0 - 05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00
3 1 3 0 - 05	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 77	OBRAS PÚBLICAS	200.000,00
4 1 4 0 - 97	MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
T O T A L...		<u>293.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes e abaixo discriminadas:

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR -Cr\$</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 - 65	Obras Públicas	93.000,00
4 1 1 0 - 90	Obras Públicas	100.000,00
4 1 1 0 - 94	Obras Públicas	100.000,00
T O T A L....		<u>293.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.- Prefeitura do Município de Araraquara, aos 03 (três) de setembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).-

CLODOALDO MEDINA

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

OVIDIO DELPHINI

-Diretor da Administração-

Registrada à fl. nº 176, do livro competente nº 10.-

PROCESSO Nº 1.822/73 - WCAL/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 52/74
Processo 75/74